



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 1655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos.....	02 a 04.
Portarias.....	05 a 05.



## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº127, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Limpeza Pública e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 026.271.985-13, para o cargo de Assistente de Limpeza Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2022.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 128, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **JUCIARA RIBEIRO DE JESUS**, portadora do CPF nº 035.164.685-05, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2022.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 129, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MARIELLE DA SILVA RODIRGUES**, portadora do CPF nº 861.771.865-05, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2022.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia

CNPJ: 13.393.178/0001-91

### **PORTARIA Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o requerimento da **MARIA FERREIRA PASSOS**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA FERREIRA PASSOS**, portadora do CPF: 560.168.755-20, titular do cargo de **MERENDEIRA**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 16 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 18 de agosto de 2022.

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**